**Ata da trigésima sexta reunião ordinária da segunda sessão do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice-Presidente: Geraldo Dias Seixas, Secretário- Carlos Vicente. Vereadores Presentes: Gilmar Monteiro Granzinolli, José Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antonio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando na lista de presença de número regimental no plenário o Senhor Presidente declarou aberta a sessão solicitando o Senhor Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Ordem do Dia= Colocado em terceira fase de votação nominal o Parecer da Comissão Especial “ Item por Item” que obteve a seguinte votação como se transcreve abaixo: Item-1- Bancos- Votaram por unanimidade os 11(onze) Vereadores pela Regularidade. Item-2-Remuneração de Agentes Políticos. Votaram pela Irregularidade 9 (nove) Vereadores e pela Regularidade 2 (dois) Vereadores Geraldo Dias Seixas e Sebastião Miguel. Item-3-Despesas sem Recibos ou Provas de Quitação. Votaram pela Regularidade 7 (sete) Vereadores: Geraldo Dias Seixas, Pedro Paulo Schuchter, Lúcio Neri dos Santos, Walter Medeiros, Pedro Augusto Rodrigues, Carlos Vicente e Darci Itaboraí e pela Irregularidade votaram 4(quatro) Vereadores: Gilmar Monteiro Granzinolli, Luiz Antonio Gaudereto Duarte, José Domingos Marques e Sebastião Miguel, portanto não perfazendo o total de 2/3(dois terço) necessário para sua aprovação. Item-4-Despesas não Afetas ao Município- que após discussão e votação foi aprovado as letras A, B e C por 11(onze) votos, portanto por unanimidade. Item 5-Despesas sem Empenho Prévio- que após discussão e votação foi aprovado por 11(onze) votos, portanto por unanimidade. Os Vereadores Geraldo Dias Seixas e Sebastião Miguel justificaram seus votos contrários ao Item-2 da mesma forma que foi transcrito na ata da sessão anterior. O Vereador Gilmar Monteiro Granzinolli pediu que constasse em ata que votou contrário ao Item.3 referentes a despesas sem recibos ou prova de quitação pois a nota de empenho nº 298 de 31 de março de 1986 o favorecido e a empresa Viação São Cristovão, mas a guia de depósitos esta em Nome de pessoa que exercia a Vereança na época. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão, solicitando doas Senhores Edis que retornem ao salão da Câmara em dez minutos para uma reunião extraordinária. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.